



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS | SC
 Rua Felipe Schmidt, nº. 1435, Centro, 89670-000, Catanduvas, SC
 Fone: (49) 3525-1123 – www.catanduvas.sc.gov.br

CONCURSO PÚBLICO

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO À
 DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DO CARGO DE
 ASSISTENTE SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 003/2016**

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão do recurso apresentado contra a divulgação do gabarito oficial preliminar para o cargo de Assistente Social:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
222885	O Candidato aduz que a questão de número 29 (vinte e nove) está incorreta, pois além da alternativa “C”, constante do gabarito, a alternativa “A” também estaria incorreta, pois o CRAS não seria uma unidade pública municipal, mas sim estatal.
SITUAÇÃO	Não há razão para a recorrente, pois nos termos do §1, art. 6º-C, da Lei nº 8742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social) o CRAS é: “§ 1º O Cras é a unidade pública municipal , de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às família.”. Desta forma, a questão deve ser mantida. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas/SC, em 09 de março de 2016.

Gisa Aparecida Giacomini
 Prefeita Municipal